Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

EDITAL Nº39/2025/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

7 de maio de 2025

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTUDANTE PARA ATUAR COMO ORIENTADOR DO SISTEMA DE AUXÍLIO ESTUDANTIL

1.DO OBJETO

Selecionar estudantes bolsistas ou não que já tenham participado do processo de concessão de auxílio estudantil da IFSuldeminas para atuarem como orientadores dos novos candidatos ao Programa de Auxílio Estudantil.

2. DAS VAGAS

Será ofertada até 1 (uma) vaga pelo período de 1 mês, podendo ser prorrogado por interesse e necessidade da CPAE/Serviço Social IFSULDEMINAS – campus Poços de Caldas.

3. DOS REQUISITOS

Para inscrever-se, o(a) candidato(a) deverá:

a) Ser estudante regularmente matriculado(a) em qualquer curso técnico ou de graduação do Campus;

b) Ter participado efetivamente de processo de concessão de auxílio estudantil no IFSuldeminas, em edições anteriores;

c) Não possuir pendências acadêmicas ou disciplinares;

d) Disponibilizar carga horária de até 10 (h) semanais, em horário a ser definido pela Comissão de Assuntos Estudantis do campus, em conjunto com o estudante selecionado, de modo a atender a necessidade do setor e não prejudicar as aulas do estudante.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição será realizada exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponível no link:

Formulário de Seleção - Bolsista Auxílio Estudantil - Formulários Google

4.2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou com documentação incompleta.

5. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção desenvolver-se-á em duas etapas:

a) Análise de histórico acadêmico e confirmação de participação prévia no processo de auxílio;

b) Entrevista (virtual ou presencial) para avaliação de disponibilidade e habilidade de comunicação.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Resultado preliminar: 14 de maio de 2025, pelo site e comunicado por e-mail aos inscritos

6.2. Prazo para recursos: 15 de maio de 2025.

6.3. Resultado final: 16 de maio de 2025, mesmo local de divulgação.

7. REMUNERAÇÃO

7.1. A bolsa terá o valor de 700,00 mensal para o estudante de graduação e 350,00 para estudante do nível médio/técnico.

8. DAS ATRIBUIÇÕES

8.1. Esclarecer dúvidas dos candidatos sobre requisitos, prazos e procedimentos do edital de auxílio estudantil;

8.2. Auxiliar no preenchimento correto do formulário de inscrição;

8.3. Realizar pequenas oficinas ou plantões de atendimento (presenciais ou remotos);

8.4. Prestar relatório mensal de atividades ao Serviço Social do IFSULDEMINAS – Campus Poços

9. CRONOGRAMA

Período de Inscrição	08 a 12/05/2025
Entrevistas	13/05/2025

Resultado Preliminar	14/05/2025
Recurso	15/05/2025
Resultado Final	16/05/2025
Capacitação	20/05/2025
Início	21/05/2025

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A inscrição implica ciência e concordância com todas as cláusulas deste Edital.

10.2. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail fabio.avila@ifsuldeminas.edu.br

10.3. Casos omissos serão resolvidos pela CPAE do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas.

Poços de Caldas, 08 de maio de 2025.

Rafael Felipe Coelho Neves

Diretor-Geral do IFSULDEMINAS – *Campus* Poços de Caldas

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Felipe Coelho Neves**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - PCS**, em 07/05/2025 11:49:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 550664
Código de Autenticação: 65d92d5f82